

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
HERONILDES NOBRE XAVIER	473933040	2021/1279335
HELIO OLIVEIRA DA SILVA	5545577250	2021/1279324
HERMANO CARLOS PESSOA LOUREIRO	3636173573	2021/1279331
JAMESON SALES DE LIMA	3960356417	2021/1189238
JAQUEANE DE SOUZA SILVA	6447968074	2021/1279366
JORGE XERFAN NETO	3613985360	2021/1279397
JOSE FELIPE REIS DE OLIVEIRA	3276160775	2021/1279409
JOSE MESSIAS GOMES DE SOUZA	5943876200	2021/1279423
JOVERCIONDES FELICIANO DE OLIVEIRA	5972086594	2021/1189415
JULIANO TEIXEIRA BARBELLI	3841455626	2021/1189203
JURACI MARTINS FERREIRA	4745738296	2021/1189195
LENICE CRISTINA DIAS MARROCOS	5942603130	2021/1279456
LENILTON JOSE DA SILVA	4011993132	2021/1279081
LUISLEY SANTANA SANTOS ARANHA	166863419	2021/1279511
MANOEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	3148854307	2021/1279574
MARCOS DOS SANTOS TRINDADE	3465735173	2021/1189144
MARIA DE NAZARE COSTA PAES	113975620	2021/1279580
MARIO LAFAYETE TEIXEIRA DA SILVA	5420281604	2021/1279197
MELQUIZEDEQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO	3892991003	2021/1163529

Belém, 02 de dezembro de 2021.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 737237

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
AMARILDO BARATA ALEIXO CORREA	953317718	2021/1278702
ANTONIO CEZAR BONFIM MENDES	4237618987	2021/1286880
ANTONIO HELTER DOS REIS	2298080717	2021/1189369
BENEDITO SILVA DO NASCIMENTO	2132995805	2021/1278437
CICERO MOURA LIMA	2690522430	2021/1278725
CLEUDISON FERREIRA DE MELO E SILVA	231937521	2021/1278221
DANIELA MARTINS GARCIA	6286944538	2021/1279237
DENIVAN DE OLIVEIRA BORGES	3114717036	2021/1279245
DHERLA VIEIRA COELHO	6325123901	2021/1189326
EDILANE CASTRO DA SILVA	6136032507	2021/1278749
EDUARDO PAIVA OSORIO	860976404	2021/1278266
ELENALDO LEMOS SOUZA	3836321936	2021/1189297
EUIZIMAR FELICIO PEREIRA	5113589534	2021/1278504
FRANCISCO BATISTA DE PAULO	5532434260	2021/1278818
FRANCIVALDO DA COSTA SILVA	5657783400	2021/1278832
GABRIELLA MORENO AZEVEDO RODRIGUES ZAITA	5305880654	2021/1278529
GILDEMAR COSTA RAMOS	3498740324	2021/1279188
GILMAR JOSE SILVA	4970893040	2021/1278853
HELDER PEREIRA RODRIGUES	4453251758	2021/1189255

Belém, 02 de dezembro de 2021.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 737235

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
OSCAR VELOSO DOS REIS	3894745177	2021/1281142
RAIMUNDO MACIEL DE CARVALHO	1032316303	2021/1163577
RAIMUNDO REIS DOS SANTOS	3953729962	2021/1278623
REYBLY MACHADO GOMES	5178404546	2021/1188948
ROBERTO MONTEIRO LIMA	5108945689	2021/1286754
ROSE MAIARA AQUINO DOS SANTOS	4611619970	2021/1286772
ROSSILVIA MORAIS TOCANTINS	237293099	2021/1286774
SELVANE DONATO DE SOUZA	1785857923	2021/1286786
SIMONE DE ARAUJO SILVA	5510374125	2021/1278672
VILMAR RODRIGUES LIMA	1992861667	2021/1286831
WETERSON MENDES DA SILVA JUNIOR	6497774902	2021/1188891
WILGSON THALES SILVA CARVALHO	6620970932	2021/1286845
WILLIAM LOPES CRISPIM	3442573014	2021/1278689

Belém, 02 de dezembro de 2021.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 737242

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1752/2021-CGP/SEAP Belém, 01 de dezembro de 2021.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6561/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão ao interno ALEY DIEGO COSTA LIMA (INFOPEN 87595), ocorrida em 24/04/2021, na Cadeia Pública de Jovens e Adultos - CPJA;
Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749)– Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SEAP.
Art. 5º - Oficie-se à VEP, encaminhando cópia desta PORTARIA de instauração. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 737443

PORTARIA Nº 1753/2021-CGP/SEAP Belém, 01 de dezembro de 2021.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6562/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o atraso de comunicação sobre o desligamento do monitoramento em alguns intervalos do interno JOHN